



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 09 de julho de 2019

Edição N.º 0209

**GABARITO OFICIAL DA PROVA DO DIA 07/07/2019
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR / 2020-2024
NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**

EDITAL Nº 001/ CMDCA/ 2019
PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR / 2020-2024
GABARITO DA PROVA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	B	C	A	C	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	C	C	C

RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – **RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO**. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado das PROPOSTAS DE PREÇO da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de N° 2019050601-TP. Ficaram **CLASSIFICADAS** as empresas **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA** - CPNJ: 22.336.279/0001-11 com o valor de R\$ 281.847,68 (Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CPNJ: 63.551.378/0001-01 com o valor de 301.896,56 (Trezentos e um mil cento e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Ficando assim **DESCLASSIFICADAS** as empresas; **A.I.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA** - CPNJ: 15.621.138/0001-85 por descumprir os ITENS 1.2, 3.1.4, 4.2.2 do projeto básico de engenharia – Planilha Orçamentária e ausência de composição de vários itens; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** - CPNJ: 10.572.609/0001-99 descumpriu os ITENS 18, 6.1, 12.1, 13.3 do projeto básico de engenharia – Planilha Orçamentária; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME** - CPNJ: 18.413.043/0001-64 descumpriu os ITENS 6.1.1, 12.1.1, 13.3 e 18.3 do Projeto Básico de Engenharia – Planilha Orçamentária; **ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME** inscrita no CPNJ: 28.432.179/0001-75 descumpriu os ITENS 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e 14.2.2 do projeto básico de engenharia – Planilha Orçamentária. Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados a partir desta publicação. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **08 de Julho de 2019. GEOVANE DA SILVA ALVES** – PRESIDENTE DA CPL.
